

**PORTARIA N.º 8952, DE 05 DE JULHO DE 2017**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Jorni Henn compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Memorando 038/2017, da Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, considerando que o servidor **Jorni Henn**, Matrícula 1.140 n.º, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 8804, de 20 de Fevereiro de 2017, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 26 de Julho a 11 de Agosto de 2017, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Julho de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento